



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**  
CNPJ: 24.517.351/0001-32

**INTERESSADO: Câmara Municipal de Doutor Severiano**

**ASSUNTO: Processo de despesa para contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção veicular preventiva e corretiva, bem como fornecimento de peças automotivas, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Doutor Severiano no exercício de 2023.**

**DISPENSA Nº. 017/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.13.04.0002**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, **HOMOLOGA o ATO DE DISPENSA** para a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção veicular preventiva e corretiva, bem como fornecimento de peças automotivas, para atender as necessidades do Legislativo de Doutor Severiano, amparado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, cujo valor contratual global é de R\$ 4.613,00 (quatro mil, seiscentos e treze reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, exercício 2023, elementos de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo/ 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Nesse sentido, reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para prestação de serviço de manutenção veicular preventiva e corretiva, bem como fornecimento de peças automotivas, conforme acima citado, adjudicando o objeto do presente processo administrativo em favor de SILVIO DE QUEIROZ LOPES ME, CNPJ: 07.838.575/0001-27, com valor total de R\$ 4.613,00 (quatro mil, seiscentos e treze reais).

Doutor Severiano/RN, 30 de maio de 2023.

**Francisco Juraci Leite**  
Presidente da Câmara